



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98

Santo Antônio da Patrulha - RS

**PARECER CME Nº 006/2014**

Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha  
Conselho Municipal de Educação  
Rua: Astrogildo Maciel da Rosa/ Esquina com Rua Bolívar s/n  
Fone: (51) 3662-7387  
E-mail: cme@pmsap.com.br  
Santo Antônio da Patrulha- RS

*Aprova Regimento Escolar e Plano Pedagógico para Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha Encantada, localizada na Rua Antônio Silveira Gularte, nº 76, Vila Ilha da Lagoa dos Barros, em Santo Antônio da Patrulha.*

O Conselho Municipal de Educação recebe ofício nº 88 de 13 de abril de 2014, encaminhando proposta de Regimento Escolar e Plano Pedagógico da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha Encantada, localizada na Rua Antônio Silveira Gularte, nº 76, Vila Ilha da Lagoa dos Barros, em Santo Antônio da Patrulha, para análise e aprovação deste Conselho.

A legislação de uma escola é o Regimento Escolar. Ele é um conjunto de regras que determina a organização administrativa, didática, pedagógica, disciplinar estabelecendo a forma de trabalho, as normas para realizá-lo, assim como direitos e deveres de todos que convivem no ambiente.

Na Escola de Educação Infantil Ilha Encantada o Regimento define regramento específico no que diz respeito aos objetivos da escola para a faixa etária de 0 a 5 anos, à matrícula, ao currículo, à metodologia, à avaliação e à educação continuada dos professores.

O Plano Pedagógico da Escola para a Educação Infantil, foi construído com base nos parâmetros curriculares nacionais da Educação Infantil, prioriza o lúdico, permitindo ao professor a flexibilidade no seu Plano de Trabalho, respeitando o desenvolvimento e a individualidade de cada criança, através de objetivos específicos para cada agrupamento.

O Conselho Municipal de Educação aprova Regimento e Plano Pedagógico da Escola de Educação Infantil Ilha Encantada, localizada na Rua Antônio Silveira Gularte, nº 76, Vila Ilha da Lagoa dos Barros, em Santo Antônio da Patrulha.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2014.

Andréia Cardoso da Silveira  
Carla Meregalli de Oliveira  
Eliandra Rosa dos Santos  
Evi Antônia Boeira de Barcelos  
Irani Pacheco  
Joseane Freiburger Gil  
Josefina Rancheski Hablich  
Léa Deli dos Santos  
Leticia Messagi Dai Prá Aioldi  
Maria Claudete Santos Cardoso  
Marcia Santos dos Reis  
Silvani da Silva Ramos  
Silvia Maria Tedesco

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 20 de maio de 2014.

Carla Meregalli de Oliveira  
**Presidente do CME**